

PORTUGUÊS

Prof. Ricardo Madureira

Regras de Acentuação (RESUMO)

1º GRUPO (COM BASE NA TERMINAÇÃO)

REGRA 1 – OXÍTONAS → Acentuam-se as terminadas em:

A(S): Canadá, guaraná(s), ananás...;

E(S): café(s), pontapé(s), suflê(s), Taubaté...;

O(S): tricô, vovó(s), vovô(s), retrós...;

EM e ENS: também, parabéns, armazém, reféns.

Observações:

1ª) Só se acentuam oxítonas terminadas em “i” e “u” quando essas vogais formam hiato: açaí, atraí-lo, baú, Jaú, etc. MAS: caqui, jabuti, caju, urubu, Itu, etc.

2ª) A regra se aplica normalmente ao verbo acompanhado de pronome oblíquo átono (desconsiderá-lo para acentuar): amá-lo, revê-lo, compô-lo, parti-lo, dividi-lo, atraí-lo, etc.

REGRA 2 – PAROXÍTONAS → Acentuam-se as NÃO terminadas em A(S), E(S), O(S),

EM e ENS: revólver, hífen (MAS: hifens), pólen (polens), éden, fênix, cáqui (cor), biquíni, húmus, vírus, etc.

Observações:

1ª) Normalmente as palavras paroxítonas, que formam o maior conjunto de palavras no vocabulário da língua portuguesa, não são acentuadas.

2ª) Note-se que a regra das oxítonas e paroxítonas funciona de forma oposta, ou seja, o que vale para as oxítonas não vale para as paroxítonas, e vice-versa.

REGRA 3 – MONOSSÍLABAS TÔNICAS → Seguem regra semelhante à das oxítonas, excetuando-se as terminações EM e ENS (não acentuadas):

A(S): pá(s), vá(s), más (feminino de “maus”), cá, lá...;

E(S): fé, lê(s), crê(s), vê(s), pé(s)...;

O(S): dó, nó(s), vô, pôs, pó(s), etc.

Observação: Os acento em “têm” e “vêm” não contrariam essa regra; explicam-se por outro princípio.

REGRA 4 – PROPAROXÍTONAS → Acentuam-se todas, independentemente da terminação.

Observação: Isso acontece porque as proparoxítonas constituem o menor número de palavras na língua.

SÍNTESE DO PRIMEIRO GRUPO DE REGRAS

CLASSIFICAÇÃO	TERMINAÇÕES	QUALQUER OUTRA TERMINAÇÃO
	A(S), E(S), O(S), EM, ENS	
OXÍTONAS	SIM	NÃO
PAROXÍTONAS	NÃO	SIM

(Quadro extraído de: MORENO, Cláudio. O prazer das palavras. Porto Alegre: L&PM)

Lembrete: A acentuação de palavra que apresente encontro vocálico (hiato ou ditongo) NÃO pode ser explicada com base no quadro acima.

2º GRUPO (CONSIDERANDO ENCONTROS VOCÁLICOS, NÃO TERMINAÇÕES)

REGRA 5 – PAROXÍTONAS (DITONGO) → Acentuam-se todas as palavras paroxítonas terminadas em ditongo (crescente ou decrescente, com ou sem S): amêndoa(s), série, ciência, consciência, secretária(s), ganância, amônia, etc.

Observação: Segundo Abreu, se dominarmos as regras do primeiro grupo (mais a regra 5), resolveremos nossas dúvidas em relação a aproximadamente 95% dos casos de acentuação na língua portuguesa. (Apud.: ABREU, A. Suárez. Curso de redação. São Paulo: Ática.)

REGRA 6 – DITONGOS ABERTOS ÉI, ÓI e ÉU → Não se acentuam mais os ditongos abertos ÉI(S) e ÓI(S) nas palavras paroxítonas; em todos os demais casos, devem ser acentuados: heroico, ideia(s), assembleia(s), geleia, estreia, apoio (verbo), etc. (paroxítonas); MAS: herói, pincéis, lençóis, destrói(s), constrói(s), etc.

Observação: Não houve, na Reforma Ortográfica em vigor, nenhuma alteração para o ditongo aberto “éu”: continua sendo acentuado em todos os casos.

REGRA 7 – HIATOS I e U → São acentuados quando essas vogais formam sílaba sozinhas ou com a consoante S: baú (ba-u), saúde (sa-u-de), reúne (re-u-ne), país (pa-is), balaústre (ba-la-us-tre), ataúde (a-ta-u-de); juízes (ju-i-zes), ruína (ru-i-na), etc. MAS: juiz (ju-iz), sairdes (sa-ir-des), ruindo (ru-in-do), etc.

Observações:

1^a) Quando precedidos de ditongo, mesmo que formem sílaba sozinhos, esses hiatos não são mais acentuados: feiura (fei-u-ra), bocaiuva (bo-cai-u-va), reiuno (rei-u-no), etc. Nas oxítonas, o acento deve ser mantido, independentemente do ditongo: Piauí (Pi-au-i), teiú (tei-u), tuiuí (tui-úi-u), etc.

2^a) Também não são acentuados antes de “nh” (mesmo que formem sílaba sozinhos): rainha (ra-i-nha), ta-i-nha, ladainha (la-da-i-nha), lagoinha (la-go-i-nha), etc. (Essa regra já valia antes da atual reforma.)

REGRA 8 – HIATOS EE e OO → Não se acentua mais a primeira vogal desses hiatos, em nenhum caso: deem, leem, creem, veem, voo, sobrevoou, enjoo, etc.

Observação: Uma aplicação errônea dessa regra levava a acento em palavras como “garôa”, “abençõe”, “enjôa”, etc. Essas palavras não têm acento desde a reforma de 1971, e assim continua.

3º) GRUPO DE REGRAS (ACENTOS DIFERENCIAIS)

REGRA 9 – TER e VIR → Nesses verbos, emprega-se o acento para indicar sujeito no singular (“tem”/”vem”) ou no plural (“têm/vêm”).

Observação: Esse acento não tem relação com a função típica do acento gráfico, qual seja, indicar a sílaba tônica.

REGRA 10 – DERIVADOS DE TER e VIR → Nos derivados (como “conter”, “reter”, “intervir”, “provir”, etc.), usa-se o acento agudo no singular e circunflexo no plural: “ele contém”, “eles contêm”, “ele provém”, “eles provêm”, “ele intervém”, “eles intervêm”, etc.

REGRA 11 – PÔR/POR → Acentua-se o verbo (= colocar), mas não a preposição, que é forma átona; compare: “*Vou pôr os livros sobre a mesa.*” e “*Vamos por este caminho.*”

Observação: A aplicação errônea dessa regra leva a acento em “~~compôr~~”, “~~repôr~~”, “supôr”, etc. (A regra não é válida para os derivados do verbo.)

REGRA 12 – PODE/PÔDE → Acentua-se com acento circunflexo a forma verbal do pretérito perfeito do indicativo. Compare: “*Ontem vim falar com você, você não pôde me atender; e agora, você pode?*”

Observação: Pode-se, opcionalmente, acentuar a palavra “fôrma” para diferenciá-la do timbre aberto, isto é, “forma” (ó), porém não parece ser isso uma tendência significativa no português brasileiro.



ADVERTÊNCIA

Este material foi elaborado pelo prof. Ricardo Madureira, para promoção e divulgação do seu livro “Português essencial: atividades de leitura e escrita para a graduação.” (Rio de Janeiro: Editora Ciência Moderna). O material está sujeito a direitos autorais. A quem quiser utilizá-lo, solicitamos imprimi-lo com esta nota de advertência.